



MEMORANDO INTERNO

Gaspar (SC), 11 de Outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
PEDRO CANDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Gaspar
Nesta

Assunto: **Parecer Técnico – Processo Administrativo 231/2018 e Pregão Presencial nº 117/2018** – Ampliação e adequação do sistema de automação e telemetria desta autarquia.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente em resposta aos questionamentos dirigidos a este corpo técnico referentes ao pregão presencial 117/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e adequação do sistema de automação e telemetria desta autarquia.

Consta-se de um Recurso Administrativo, impetrado pela empresa Tecno Control Tecnologia e Sistemas Ltda (CNPJ 07.638.795/0001-07), requerendo inabilitação da empresa até então habilitada, MKS Desenvolvimento de Sistemas LTDA (CNPJ 07.454.474/0001-52). A base do referido pleito é que a empresa MKS não comprovou os quantitativos mínimos exigidos no Item 5.1.3.3 Comprovação de capacitação técnico-operacional, Quadro 1, Itens 1.0 e 3.0 e também não apresentou Certificado Homologado pela ANATEL para operação dos rádios.

Após uma análise criteriosa das exigências do edital e documentação apresentada pela empresa MKS, verificamos que em partes o recurso administrativo impetrado se fundamenta.

SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA			
Item	Serviço	Unid	Quant
1.0	Execução de Programa aplicativo tecnológico de engenharia arquitetura ou agronomia Vijeo Citect (software que a autarquia já possui a licença) ou outro compatível	Tags/ Pontos	750,00
2.0	Projeto e Execução de Sistema de Rádio para Comunicação Privada	Unid	7,00
3.0	Instalação de Telecomando ou Telecontrole, com Modem GPRS	Unid	5,00
4.0	Projeto e Execução de Quadro de Comando e Controle	Unid	5,00

Quadro 1



Quanto ao Item 1.0, verificamos que a documentação apresentada não demonstrou as quantidades mínimas exigidas expressas na ART, CAT (Certidão de Acervo Técnico) ou Atestado Técnico. Conforme verificado no Atestado Técnico e ARTs nº 5973075-8 e 5973196-0, base da CAT nº 252016072681 emitida pelo CREA/SC temos anotados como projeto e elaboração o *Programa Aplicativo Tecnológico para Engenharia Elétrica em 14 unidades*, o que não fica claro dimensionar a quantidade de pontos/tags necessários ao atendimento do edital.

Referente ao Item 3.0, neste mesmo Atestado Técnico e ARTs nº 5973075-8 e 5973196-0 base da CAT nº 252016072681, não vimos de forma explícita a descrição referente a serviço de Instalação de Telecomando ou Telecontrole com Modem GPRS” que é mais uma exigência desse edital, no entanto, encontra-se anotada na ART e descrito no Atestado Técnico, Sistemas de Telecomunicações em quantidade de 13 unidades, o que a nosso ver, já é suficiente para atendimento ao edital, haja vista que a tecnologia exigida, Modem GPRS, esta inserida dentro de Sistemas de Telecomunicações. Também avaliamos que não tem como anotar na ART exatamente o serviço “Modem GPRS”.

Em relação ao questionamento sobre a falta de apresentação do Certificado Homologado pela ANATEL dos rádios, vimos claramente como exigência no Edital de Licitação na pág 40 /pág 122 do Processo de Licitação 117/2018, Item 9, Observações Gerais que :

[...]

Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar o Certificado de Homologação do equipamento rádio modem junto a ANATEL;

[...]

Com base no exposto, fica claro que a documentação exigida deverá ser apresentada até a assinatura do contrato, não exigindo a apresentação da mesma no certame.

Frente aos fatos apresentados, indicamos pela inabilitação da empresa MKS Desenvolvimento de Sistemas LTDA (CNPJ 07.454.474/0001-52) pela não comprovação do Item 1.0 *Execução de Programa aplicativo tecnológico de engenharia arquitetura ou agronomia Vijeo Citect (software que a autarquia já possui a licença) ou outro compatível de no mínimo 750 tags em*



quantidade mínima de 750 tags/pontos, do Quadro 1 referente ao Item 5.1.3.3 Comprovação de capacitação técnico-operacional.

Atenciosamente,



RICARDO MELATO
Operador de Sistemas



RICARDO A. DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/SC : 55.310-0